

Seja o presente projeto distribuído à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 14 / 10 / 2024



Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO

Em 14 / 10 / 2024


Anabela de Assis Medeiros
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N° 063 /2024

APROVADO Por 07 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 22 / 10 / 24



Presidente

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Exmo. Senhor Capitão THIAGO DE FREITAS CARNEIRO, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Exmo. Senhor Capitão THIAGO DE FREITAS CARNEIRO.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 14 outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

O Exmo. Senhor Thiago de Freitas Carneiro, Capitão da PM, comandante da 3ª Cia de polícia Militar de Santa Luzia- PB, nasceu na cidade de João Pessoa-PB, Chegou em Santa Luzia em 20/01/2023 (completou um ano) e vem se destacando com ações efetivas na área de segurança e também desenvolvendo várias ações educativas em nosso município e região. Nesse sentido trago a esta casa esse título de cidadão santaluziense, para homenagear e agradecer a esse grande homem que tanto está fazendo pelo nosso município. Ao mesmo tempo agradeço a compreensão dos nobres pares e solicito a aprovação da matéria hora apresentada.

Diante do exposto, é necessário reconhecer e prestar-lhe esta justa homenagem, contando com a compreensão e aprovação dos nobres pares.


Tibério Gambarra de Moraes

Vereador- MDB


José Amâncio de Lima Netto

Vereador -MDB